

**ATA DA 1162ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA
REALIZADA DE FORMA HÍBRIDA**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, com a presença dos Senhores Maurício Couto Cesar Junior (Presidente), Rodrigo Barreto (INEA/PRES), Carlos Alberto Couto da Silva Junior (INEA/VICE), Juliana Lucia Avila (INEA/DIRLAM), Wagner Tadeu Matiota (SEFAZ), Andressa Good Lima Couto (SEDEICS), Marcos Fernandez (UERJ), Alexandre Guimarães de Almeida Couto Cesar (PGE), Paulo Henrique Pereira Reis (CEDAE), Jorge Vicente Peron e Viviane Guimarães Lopes Parente (FIRJAN), Landijara Lúcia da Silva Duarte (CRA/RJ), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (ANAMMA) e Carolina Esteves Alves (IBAMA). Sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após discussão e algumas correções, a Ata da reunião anterior é aprovada. **2) PROCESSO PD-07/014.667/2017 – ILHA TERMINAL DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA:** Após exposição feita pelo representante da GERLANI/DIRLAM/INEA, Considerando a desistência da empresa em virtude de novas estratégias operacionais, em carta ofício datada de 16/09/ 2024 e o Parecer Técnico de indeferimento dos Instrumentos de Controle Ambiental nº INEA/SERVPEGPT/2851/2025, da SERVPEG/DIRLAM/INEA, a CECA, por unanimidade, deliberou pelo indeferimento do requerimento de Averbação da Licença de Operação e Recuperação – LOR nº IN012364 para ampliar a capacidade de armazenamento de produtos pertencentes às Classes I e II, conforme a NBR 17.505, da ABNT, para 14 (quatorze) tanques, o que resultaria num acréscimo de volume de 11.359 m³ e numa capacidade total de armazenamento dos mencionados produtos de 34.356 m³, localizada na Praia da Ribeira nº 51, Ilha do Governador, Município do Rio de Janeiro. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por ele e por mim, Ana Cláudia dos Santos Campos, Assistente da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2025.